




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial para registro de preços nº 58/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 14 de outubro de 2019, visando a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios em geral de 1º linha para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu ou que venham a ser incorporados ao patrimônio, por um período de 12 (doze) meses.

Porecatu, 14 de outubro de 2019.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

